



DECRETO Nº 13.338/2024

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – SEED-CUIDADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 9249/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** pelo prazo de 12 (doze) meses, o Processo Seletivo nº 001/2023 – SEED – Cuidador.

Art. 2º - Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 25 de janeiro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal